

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS)

Projeto de Pesquisa: Análise de conformidade, impacto e segurança jurídica no uso da inteligência artificial no sistema de justiça brasileiro

Áreas: Direito

Unidade Acadêmica: Departamento de Direito, Humanidades e Letras/ Instituto Três Rios/UFRRJ.

Edital N° 01/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Coordenadores do Projeto de Pesquisa: Análise de conformidade, impacto e segurança jurídica no uso da inteligência artificial no sistema de justiça brasileiro, tornam público o presente **Edital de Seleção de Pesquisadores de Iniciação Científica**, destinado aos alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de **Direito**, para atuação no desenvolvimento das atividades previstas no referido projeto.

2. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

- 2.1. Selecionar estudantes com desempenho acadêmico satisfatório e perfil compatível para integrar a equipe de pesquisa.
- 2.2. Promover o desenvolvimento de competências científicas, metodológicas e técnicas nas áreas de Direito, com ênfase uso da inteligência artificial no âmbito jurídico.
- 2.3. Contribuir para a formação de futuros pesquisadores e para o fortalecimento da produção científica institucional.

3. VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas:

- **08 (oito) vagas** para alunos(as) do curso de **Direito**;

3.2. Poderão ser formados **cadastros de reserva**, utilizados conforme necessidade do projeto.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever alunos(as) que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de **Direito**;
- b) Estar cursando **a partir do 3º período do curso de Direito** no semestre de seleção;
- c) Possuir **Coefficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0**;
- d) Ter disponibilidade para dedicar **10 a 20 horas semanais** às atividades de pesquisa;
- e) Não possuir vínculo incompatível com a carga horária prevista.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 de março a 27 de março de 2026**, mediante envio dos seguintes documentos para o e-mail: labjuria@gmail.com:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo Lattes;
- d) Carta de motivação (máx. 1 página), indicando:
 - interesse no projeto,
 - habilidades relevantes,
 - disponibilidade de horário.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

I – Análise documental (eliminatória)

Verificação dos requisitos obrigatórios: $CR \geq 7$, matrícula a partir do 3º período e documentação completa.

II – Avaliação do currículo e da carta de motivação (classificatória)

Peso total: **50 pontos**, distribuídos conforme:

- Produção científica, técnica ou extensão: 20 pontos
- Participação em projetos, monitorias ou pesquisa: 20 pontos
- Clareza e pertinência da carta de motivação: 10 pontos

III – Entrevista (classificatória)

Peso total: **50 pontos**, avaliando:

- Conhecimento básico sobre o tema do projeto: 20 pontos
- Disponibilidade e comprometimento: 20 pontos

- Comunicação e articulação acadêmica: 10 pontos

6.2. A classificação final será obtida pela soma dos pontos das etapas II e III.

7. RESULTADO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no Instagram do Laboratório Jurídico de Inteligência Artificial (LABJURIA) – Link de acesso:

https://www.instagram.com/labjuria?igsh=MW9nOTViOWNmNTVoYQ%3D%3D&utm_source=qr, na data de 30 de março de 2026.

7.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo de **48 horas** após a publicação.

7.3. O resultado final será divulgado após análise dos recursos.

8. ATIVIDADES DOS PESQUISADORES

Os estudantes selecionados deverão desempenhar, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Realizar pesquisas bibliográficas, doutrinárias e jurisprudenciais;
- b) Coletar, organizar e analisar dados estruturados e não estruturados;
- c) Colaborar na elaboração de relatórios técnicos, artigos científicos e resumos;
- d) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto;
- e) Cumprir o plano de trabalho individual estabelecido pela coordenação.

9. DURAÇÃO

A participação no projeto terá duração inicial de **12 meses**, podendo ser prorrogada conforme desempenho.

10. BOLSA E CONDIÇÕES

10.1. Caso haja disponibilidade de bolsas institucionais ou de agências de fomento, estas poderão ser distribuídas conforme classificação final.

10.2. A participação sem bolsa poderá ocorrer na modalidade de **pesquisa voluntária**, com emissão de certificado ao final.

11. DESLIGAMENTO

O(A) pesquisador(a) poderá ser desligado(a) nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das atividades previstas;
- b) Desempenho insuficiente;

- c) Trancamento do semestre ou desligamento do curso;
- d) Solicitação voluntária do aluno;
- e) CR inferior a 7,0 durante o período de participação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

12.2. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das regras deste edital.

Professora Dra Érica Guerra da Silva
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Professor Dr. Klever Paulo Filpo
Coordenador do Projeto de Pesquisa